

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O IPMC necessita contratar empresa especializada para fornecimento e instalação de película arquitetônica de controle solar e privacidade nos vidros da sala do Setor Administrativo, com o objetivo de melhorar as condições de privacidade, conforto visual e controle de luminosidade no ambiente de trabalho.

A sala administrativa possui superfícies envidraçadas que permitem a visualização do ambiente interno por pessoas que circulam ou permanecem em áreas externas ou próximas, situação que pode comprometer a privacidade dos servidores durante a execução de suas atividades diárias, especialmente em rotinas administrativas, atendimento interno, organização de documentos e manuseio de processos.

Além disso, a incidência de luminosidade excessiva pode causar desconforto visual, reflexos em telas de computadores e aumento da sensação térmica no ambiente, prejudicando a ergonomia e a qualidade das atividades desempenhadas.

Dessa forma, a instalação de película **tipo prata refletiva/espelhada, padrão G5 ou equivalente**, mostra-se adequada para reduzir a visibilidade do ambiente interno durante períodos de maior luminosidade externa, melhorar o conforto visual e diminuir a incidência direta de luz solar, sem necessidade de alteração estrutural no imóvel.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Lorenzo Wirtti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

A empresa contratada deverá fornecer e instalar **película arquitetônica de controle solar e privacidade, tipo prata refletiva/espelhada, padrão G5 ou equivalente, com transmissão luminosa aproximada de 5%**, destinada à aplicação nos vidros da sala do Setor Administrativo do IPMC.

A película deverá ser adequada para aplicação em vidros de edificações, possuir acabamento uniforme, boa aderência, durabilidade compatível com a finalidade pretendida e aparência refletiva/espelhada na face voltada para o lado externo, conforme características técnicas do produto utilizado.

A instalação deverá compreender, no mínimo:

- fornecimento da película;
- medição prévia dos vidros, se necessário;
- limpeza da superfície dos vidros antes da aplicação;
- aplicação da película sem bolhas, rugas, manchas, rasgos, desalinhamentos ou falhas aparentes;
- acabamento adequado nas bordas;
- retirada dos resíduos decorrentes da instalação;
- garantia mínima contra descolamento, bolhas, defeitos de instalação e falhas prematuras.

A empresa deverá fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço.

A instalação deverá ser realizada em data e horário previamente ajustados com o IPMC, de forma a não prejudicar o funcionamento regular do órgão.

Sempre que possível, recomenda-se que a empresa avalie previamente as condições dos vidros antes da instalação, a fim de verificar a compatibilidade do material com o local de aplicação.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento preliminar de mercado indica que há empresas especializadas em comunicação visual, aplicação de películas arquitetônicas, películas de controle solar e serviços de adesivação que executam esse tipo de serviço.

Foram identificadas, em linhas gerais, as seguintes alternativas possíveis:

- a) Instalação de película arquitetônica refletiva/espelhada:** solução simples, de rápida execução, baixo impacto físico no imóvel e adequada para redução de luminosidade, controle solar e aumento da privacidade visual durante períodos de maior luminosidade externa.
- b) Instalação de película fumê/preta:** alternativa possível, também voltada à privacidade e controle solar, porém com resultado visual diferente, sem o mesmo efeito refletivo/espelhado pretendido para o local.
- c) Instalação de persianas ou cortinas:** alternativa que também pode contribuir para a privacidade, porém pode demandar instalação de suportes, manutenção periódica, higienização e eventual interferência estética e funcional no ambiente.
- d) Substituição dos vidros por vidros refletivos, escuros ou jateados:** solução mais complexa e onerosa, com maior intervenção física no imóvel, não se mostrando necessária para a demanda atual.
- e) Aplicação de adesivo jateado:** melhora parcialmente a privacidade, mas não atende da mesma forma à necessidade de controle solar, redução da luminosidade e efeito refletivo/espelhado.

Considerando a necessidade do IPMC, a aplicação de película arquitetônica de controle solar e privacidade, tipo prata refletiva/espelhada, apresenta-se como a solução mais adequada, por ser menos invasiva, de execução rápida, economicamente proporcional à necessidade e suficiente para atender à finalidade pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película arquitetônica de controle solar e privacidade, tipo prata refletiva/espelhada, padrão G5 ou equivalente, nos vidros da sala do Setor Administrativo do IPMC.

A película deverá possuir transmissão luminosa aproximada de 5%, buscando reduzir a visibilidade do ambiente interno por pessoas externas, especialmente durante períodos de maior luminosidade externa, bem como diminuir a entrada excessiva de luz solar no local.

A solução engloba todos os serviços necessários à correta execução, incluindo medição, fornecimento da película, preparação e limpeza dos vidros, aplicação, acabamento, retirada de resíduos e garantia do serviço.

A contratação não envolve obra, substituição de esquadrias ou alteração estrutural, tratando-se de intervenção simples e pontual nos vidros existentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada deverá ser definida com base na medição dos vidros da sala do Setor Administrativo, considerando a área total em metros quadrados.

Estimativa preliminar: aplicação de película arquitetônica de controle solar e privacidade, tipo prata refletiva/espelhada, nos vidros da sala do Setor Administrativo do IPMC, conforme medição a ser realizada.

Unidade de medida sugerida: metro quadrado — m².

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Fornecimento e instalação de película de controle solar/privacidade, tipo fumê/preta, padrão G5 ou equivalente, em vidros da sala do Setor Administrativo do IPMC	m²	13,59m2

Para fins de padronização e comparação dos preços obtidos na pesquisa de mercado, o orçamento apresentado de forma global foi convertido em valor unitário por metro quadrado.

A metragem total foi apurada com base nas dimensões dos vidros que receberão a película, considerando a multiplicação da largura pela altura de cada painel e, posteriormente, a soma das áreas individuais. A indicação referente ao peitoril representa apenas a distância entre o piso e o início do vidro, não compondo nem reduzindo a área efetiva de aplicação da película.

Com base nas medidas levantadas, obteve-se uma área total estimada de 13,585 m², arredondada para 13,59 m². O valor global proposto pela empresa, de R\$ 2.200,00, foi dividido pela área total, resultando no valor unitário aproximado de R\$ 161,94 por m².

O valor unitário calculado contempla o fornecimento da película refletiva, os materiais necessários à instalação, a mão de obra, o recorte, a aplicação, os acabamentos e demais custos diretos e indiretos incluídos na proposta comercial da empresa. Esse procedimento permite comparar a cotação com outros preços obtidos por metro quadrado, ainda que os fornecedores apresentem suas propostas em formatos diferentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.200,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto possui natureza simples, integrada e de pequena complexidade, envolvendo fornecimento e instalação de película em um único ambiente.

A contratação em item único favorece a padronização do material aplicado, evita diferenças de tonalidade, acabamento ou qualidade entre películas e permite melhor responsabilização da empresa contratada quanto ao resultado final do serviço.

Assim, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente mais eficiente para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A presente contratação poderá ser executada de forma independente, desde que previamente ajustado o horário de instalação com o IPMC e liberado o acesso ao ambiente onde serão aplicadas as películas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades administrativas do IPMC, especialmente quanto à melhoria das condições de trabalho, preservação da privacidade dos servidores e adequação do ambiente físico da sede administrativa.

A despesa deverá ser verificada quanto à compatibilidade com o planejamento orçamentário e com a dotação própria para manutenção, conservação, adequação ou melhoria da sede administrativa do IPMC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- aumento da privacidade no ambiente administrativo;
- redução da visibilidade interna por pessoas externas;
- melhoria do conforto visual dos servidores;
- redução de reflexos em monitores e telas;
- diminuição da incidência direta de luminosidade;
- melhoria estética e funcional dos vidros;
- solução rápida, sem necessidade de obra ou alteração estrutural;
- melhor adequação do ambiente às rotinas administrativas do IPMC.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, recomenda-se:

- a) realizar a medição dos vidros que receberão a película;
- b) definir a metragem total estimada em m²;
- c) realizar pesquisa de preços com empresas do ramo;
- d) verificar se será necessária vistoria prévia pelos fornecedores;
- e) definir o horário mais adequado para execução do serviço;
- f) registrar, por fotos, a situação atual dos vidros antes da instalação;
- g) designar servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento do serviço.

Após a execução, recomenda-se verificar se a película foi aplicada corretamente, sem bolhas, manchas, rugas, descolamentos ou falhas aparentes, bem como se o acabamento ficou adequado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

Os principais resíduos gerados poderão ser pequenas sobras de película, embalagens plásticas, papéis protetores e materiais descartáveis utilizados na instalação. A contratada deverá realizar a limpeza do local e dar destinação adequada aos resíduos decorrentes da execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade identificada, da simplicidade do objeto, da disponibilidade de fornecedores no mercado e dos benefícios esperados para o ambiente de trabalho, declara-se viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENZO WIRTTI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 14:25:35.